



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA DE FARMÁCIA 2019.2

O Departamento de Farmácia do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo de 2019.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, estão abertas vagas para seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas durante os períodos letivos 2019.2 e 2020.1.

1. DEFINIÇÃO

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

2. OBJETIVOS

- Ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;
- Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico do aluno;
- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto aos conteúdos, fixação dos conteúdos e à realização das atividades propostas.

3. MODALIDADES DO PROGRAMA

- a) *Monitor Bolsista* – o monitor receberá bolsa na forma de abatimento na mensalidade de seu curso.
- b) *Monitor Voluntário* – o monitor não recebe bolsa.



4. DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria 2019.2 terá a duração de 1 (um) semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria aos monitores remunerados ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e será efetuado através de desconto na mensalidade do aluno, no valor máximo mensal de R\$ 300,00.

5. DISCIPLINAS DA MONITORIA E VAGAS

Disciplinas	Número de vagas bolsistas	Número de vagas voluntárias
Química Orgânica I e II	01	01
Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	01	01
Farmacologia Básica e Aplicada	01	01

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a) Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria e a Folha de Registro de Monitoria.
- b) Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejamento do professor/orientador;
- c) Cumprir uma carga horária semanal de 10 horas, durante a vigência da monitoria;
- d) Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;
- e) Acompanhar os professores e alunos em aulas práticas e comparecer às reuniões e convocações do professor/orientador ou Coordenação.
- f) Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;
- g) Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador. A entrega do referido relatório é imprescindível para a concessão do certificado de monitoria e validação dos créditos de atividades complementares.
- h) Solicitar a intervenção do professor/orientador e/ou da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.



7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE MONITORIA

- a) Acompanhar e orientar o desempenho do aluno na realização das atividades de monitoria de laboratório.
- b) Auxiliar na elaboração dos relatórios das atividades do monitor.
- c) Assinar os relatórios juntamente com o monitor e encaminhar à Coordenação de Curso.
- d) Informar à Coordenação de Curso sobre o não cumprimento por parte dos monitores das atividades de monitoria das disciplinas.

8. INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Farmácia;
- b) Ter disponibilidade de 10 horas semanais;
- c) Ter sido aprovado em todas as disciplinas da monitoria a que concorre;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a folha de inscrição (ver anexo) e anexar seu histórico escolar atualizado, contendo o seu coeficiente de rendimento escolar.

As inscrições poderão ser feitas no NEAC – Núcleo de Extensão e Apoio à Comunidade, no período de **07.08.2019 a 17.08.2019**.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das etapas abaixo (cada uma com notas atribuídas de 0 a 10), conduzidas pelos professores coordenadores de cada monitoria, juntamente com a coordenação do curso:

- a) **Análise do Histórico Escolar**, de onde será extraído o Coeficiente de Rendimento.
- b) **Prova de conhecimentos específicos**, conforme os temas apresentados neste edital. A prova constará de questões abertas sobre os cinco temas selecionados em cada monitoria.
- c) **Entrevista**, em que será avaliado:
 - i. o interesse geral do candidato à atividade de monitoria das disciplinas.
 - i.i a disponibilidade do candidato.
 - i.i.i a afinidade com a área de interesse.



Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria de Laboratório terão sua Pontuação Final de acordo com seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Coeficiente de rendimento} + \text{Nota da Prova} + \text{Nota da entrevista}}{3}$$

O aluno com maior média final em cada monitoria será o contemplado com a monitoria remunerada. Ao aluno com a segunda melhor nota em cada monitoria será ofertada a monitoria voluntária. Caso haja desistência, o candidato com melhor nota na ordem de classificação de cada monitoria será convocado, até que todas as vagas sejam preenchidas.

Em caso de empate na média final, os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Maior nota na prova de conhecimentos.
2. Maior coeficiente de rendimento.
3. Maior nota na entrevista.

10. ASSUNTOS DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

10.1 Química Orgânica I e II

1. Hidrocarbonetos (classificação e nomenclatura).
2. Funções oxigenadas (classificação e nomenclatura).
3. Funções nitrogenadas (classificação e nomenclatura).
4. Reações de adição.
5. Reações de substituição nucleofílica e eliminação.

Bibliografia sugerida:

BRUCE, P. Y. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 1 v.

BRUCE, P. Y. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 2 v.

SOLOMONS, G. **Química Orgânica Vol 1 e Vol 2**. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

10.2 Química Analítica Qualitativa e Quantitativa

1. Equilíbrio químico.
2. Reações de óxido-redução.
3. Instrumentos e técnicas básicas de uso laboratorial.
4. Volumetria de neutralização.



5. Volumetria de precipitação.

Bibliografia sugerida:

ATKINS, P. W. JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a vida Moderna e o Meio Ambiente.** 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BACCAN, N.; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O. E. S.; BARONE, J. S. **Química Analítica Quantitativa Elementar.** 3.ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de Análise Instrumental.** 9.ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

10.3 Farmacologia Básica e Aplicada

1. Bases moleculares da Farmacologia.
2. Farmacocinética (absorção, distribuição, metabolização e excreção).
3. Farmacologia do SN.
4. Farmacologia da inflamação.
5. Farmacologia da hipertensão e diabetes.

Bibliografia sugerida:

KATZUNG, B.G. **Farmacologia Básica & Clínica.** 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GILMAN, A.G., HARDMAN, J.G., LIMBIRD, L.E. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica.** 12 ed. São Paulo: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2012.

11. CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
31.07.2019	Publicação do edital de seleção
07.08.2019 a 17.08.2019	Inscrições
20.08.2019	Homologação das inscrições
22.08.2019	Análise dos históricos
23.08.2019 às 8:30 h	Prova de conhecimentos específicos
24.08.2019 às 8:30 h	Entrevistas
27.08.2019	Divulgação do resultado
27.08.2019 a 29.08.2019	Recursos
30.08.2019	Assinatura do Termo de Compromisso
03.09.2019	Início das atividades de monitoria



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aluno terá sua bolsa suspensa, ou cancelada, se incorrer num dos seguintes motivos:

- a) Mais de 3 (faltas) faltas injustificadas na monitoria.
- b) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do professor responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Os alunos monitores estarão submetidos às normas disciplinares desta Instituição.

A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela elaboração do processo seletivo, juntamente com a Coordenação de Curso e, quando necessário, serão encaminhados à Direção da Instituição.

Belém de São Francisco, 31 de julho de 2019.

Tatiane Menezes
Coordenação do Curso de Farmácia

Valmi Pires
Diretor



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA 2019.2

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Nome _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Período _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ e-mail: _____
Telefone: (res) _____ (cel) _____
Possui FIES? () Sim () Não
Possui outros descontos () Sim () Não Qual a percentagem? _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Período _____
Coeficiente geral de rendimento: _____
Avaliação nas disciplinas das monitorias pretendidas _____
Disponibilidade de horário (dia/hora) _____ _____ _____